



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque da Juventude.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SMA nº 27, de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Orientação do Parque da Juventude,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque da Juventude, como membros, para o mandato 2014/2016:

I - Do Governo do Estado: Cristiane Batista Santana, portadora do RG nº 28.437.541-X; Fábio Paganotto Carvalho, portador do RG nº 21.948.926-9; Claudia Milani, portadora do RG nº 15.353.425-4, e Osvaldo Rodrigues Sérgio, portador do RG nº M-3.750.290, como titulares, e Rodnei Dias, portador do RG nº 27.479.980-7; Helder Augusto Bottecchia, portador do RG nº 11.766.444-3; José Carlos Nunes Gonçalves, portador do RG nº 10.550.486-0, e Maria Lúcia Vieira Libois, portadora do RG nº 3.439.974-4, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Guttemberg Edson de Souza Filho, portador do RG nº 4.840.735-6, da Mitra Arquidiocesana de São Paulo - RESA - Região Episcopal Sant'Ana; Roberto Sutherland Galimberti, portador do RG nº 21.612.019-6, do Instituto Santanense de Ensino Superior - ISIS; Mariângela Teixeira Lopes Leão, portadora do RG nº 12.101.237-2, da Ordem dos Advogados do Brasil - 125ª Subseção Santana - OAB/Santana, e Maria de Fátima Amaral Rodrigues, portadora do RG nº 14.888.639-5, do Instituto Espaço Vida - IEV, como titulares.

III - Da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU: Joaquim Hornink Filho, portador do RG nº 7.579.511, como titular, e Odair Aparecido Ribeiro Campos, portador do RG nº 15.696.276-7, como suplente.

IV - Da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, da Prefeitura Municipal de São Paulo: Nivaldo Gomes, portador do RG nº 5.875.422, como titular, e Félix Quispe Márquez, portador do RG nº 9.896.307-7, como suplente.

Artigo 2º - Fica indicado como Presidente do Conselho o Senhor Joaquim Hornink Filho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 649/2013)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente